



ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 176/95
DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

"Denominação de via pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, Estado de Sergipe:
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua João José do Rosário a rua compreendida entre o Módulo Esportivo Gov. João Alves Filho até as imediações do Cemitério São Sebastião, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas, assim como comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/Se., em
29 de novembro de 1995.

Hilton Souza de Santana
Hilton Souza de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079) 549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP 49490-000 - Poço Verde - Sergipe